

Ata da 212ª (ducentésima décima segunda) reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada aos 3 (três) dias do mês de agosto de 2022 às 8h00 na Central dos Conselhos à Rua Gentil de Matos, 415, Bairro Tibira. Estavam presentes os conselheiros: Christiane Fernandes, Érica Felix, Valdir dos Reis, Janete Ribeiro, Ana Elisa Duarte, Mário Campos, Estevão Augusto de Matos, Rodrigo Pazzinato, Maria Luzia Pereira e o visitante Assessor Especial do Vice-Prefeito Gustavo do Nascimento o Sr. Antônio Simões Fonseca Júnior. A presidente deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos e informou à assembleia de que foi comunicada pelo Sr. Antônio Simões F. Júnior de que a Sra. Elizabeth Luiz da Fonseca psicóloga do Centro Terapêutico Adonai conversou com o Vice-Prefeito Gustavo Nascimento, e ele se sentiu muito sensibilizado com a situação do C.T.A. ela disse a Gustavo que a entidade tem a documentação aqui no conselho parada há algum tempo para certificação e que até hoje eles não foram certificados. A Presidente disse que esta documentação realmente se encontra no conselho e que a comissão de registro e certificação ainda está estudando a situação do Adonai que é bastante complexa pois temos que estar respaldados no Eca - Estatuto da Criança e do Adolescente, Janete informou ainda que ligou para o CEDCA, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e este se encontra parado por causa das campanhas eleitorais. Ligou também para o CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social de Belo Horizonte que nos orientou que poderíamos certificar se houvesse um programa específico para adolescentes e não a entidade por si só e que no caso eles não tem. Janete informou ainda que o conselho utiliza formulário inadequado para preencher os dados do cadastramento desta entidade, e deveríamos ter utilizado um modelo diferente daquele que usamos para cadastrar as OSC. Foi feita uma visita in loco, com as conselheiras; Gislane, Maria Amélia e Janete, que foram acompanhada pela Sra. Elizabeth onde mostrou todas as dependências, falou dos profissionais que atendem, nos apresentou os usuários e ficou de enviar os registros dos adolescentes e dos profissionais o que não aconteceu. Acharmos que deveria ser feito um estudo mais profundo e pedir ajuda a outros para não ser dada a certificação tendo em vista a questão do adolescente em clínicas ser bem delicada e temos que estar bem respaldados e dentro dos artigos 90 e 91 do ECA, como ela tem 2(dois) CNPJs de 2 municípios, Venda Nova desde 2007 e não foi certificada pelo CMDCA desta cidade e nem no CMDCA de Nova Lima, essa informação foi verificada via telefone pela Presidente Janete, além disso eles trabalham com a saúde e deveriam procurar a área da saúde para serem certificados. A conselheira Ana Elisa informou que comunidades terapêuticas não podem ser certificadas pelo CMDCA uma vez que são do setor de saúde, e que os adolescentes não estão tendo acesso nem aulas EAD, e estão sem visitas da família as quais estão todas distantes, e nenhum jovem da nossa cidade está em tratamento no centro. O conselheiro Rodrigo perguntou a Presidente se a equipe do CMDCA pôde perguntar aos jovens sem nenhuma vigilância porém não foi pedido essa permissão, Ana Elisa afirmou que eles estão cadastrados no CMAS e têm uma pessoa que os representa, talvez não sejam certificados ainda e precisamos como conselheiros transmitir para a presidente do CMAS as impressões que tivemos da visita in loco e tudo o que já sabemos sobre a entidade, uma vez que em BH e nem em Venda Nova ela não foram certificados pelos Conselhos. Christiane afirmou que de acordo com a legislação das comunidades terapêuticas existe um prazo para que os jovens fiquem nestes centros de terapia, no máximo 9 meses, e lá temos jovens com mais de um ano, e tem muitas outras informações que não fecham. Janete disse que o medo é certificar uma entidade que promete se adequar, mas que será necessário visitar com frequência para comprovar a veracidade dos fatos. Mudando a pauta o conselheiro Rodrigo reclamou que foi cobrado em relação ao diagnóstico e ele afirmou que a Assistência Social foi o primeiro a enviar os dados, através do grupo do whatsapp, e a secretária pediu desculpas pelo equívoco, uma vez que todas as secretarias enviaram a resposta via e-mail e ela não visualizou o relatório pelo grupo, pois estava imprimindo todos os relatórios enviados por este caminho, por este motivo solicitou a cobrança dos mesmos à secretaria de administração, uma vez que as demais secretarias estavam atrasadas. Ela afirmou que está tendo dificuldade para lidar com todos os conselhos, como disse a presidente ela já cometeu vários pequenos equívocos devido à grande demanda de tarefas, a sugestão de Rodrigo é de que as mesmas sejam anotadas, mas segundo ela isso já é feito, é necessário que tenha mais

alguém para ajudá-la, uma vez que temos quatro conselhos para atender. Não tendo mais nada a tratar, eu Esvânia de Fátima Matias Alves, secretária-executiva da Central dos Conselhos, redigi a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Ana Elisa Ventura Duarte Ana Elisa Ventura Duarte

Érica Félix da Rocha Santos Érica Félix da Rocha Santos

Estevão Augusto Versoça Matos Estevão Augusto Versoça Matos

Christiane Fernandes Costa Christiane Fernandes Costa

Janete Ribeiro da Silva Janete Ribeiro da Silva

Mário Campos Mário Campos

Valdir dos Reis Gonçalves Valdir dos Reis Gonçalves

Rodrigo Pazzinato Rodrigo Pazzinato

Maria Luzia Pereira Matiz Maryzen

Antônio Simões Fonseca Júnior Antônio Simões Fonseca Júnior

Gislaine de Matos Santos Gislaine de Matos Santos